



MINISTÉRIO DA DEFESA

CAMPANHA DO ALISTAMENTO

Atenção jovens nascidos no ano de 1998 e anteriores, compareçam à JUNTA DE SERVIÇO MILITAR até o dia **30 de junho de 2016**, com:

- > Certidão de Nascimento original;
- > Cédula de Identidade (RG);
- > CPF;
- > Comprovante de residência com CEP;
- > 01 (uma) fotografia "3x4" (recente) e
- > Declaração Escolar

e alistem-se recebendo gratuitamente o Certificado de Alistamento Militar.

O Alistamento Militar é a oportunidade que assegura a todo cidadão brasileiro seus direitos.

Lembrem-se, mesmo aqueles que completam 18 anos a partir do mês de JULHO em diante, o prazo para o Alistamento Militar termina no dia **30 de JUNHO de 2016**.

A Junta de Serviço Militar de Pindamonhangaba, esta situada à Avenida Albuquerque Lins, nº 138 – Bº São Benedito, e os atenderá todos os dias úteis, a partir das 08:30 horas.



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2016

Ficam os senhores conselheiros titulares do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **"3ª Reunião Ordinária de 2016"**, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- ✓ Informes;
- ✓ Visita no local da construção dos 1.536 apartamentos do Programa MINHA CASA MINHA VIDA "Bem Viver Pindamonhangaba" no Bairro Mombaga - Araretama;
- ✓ Outros assuntos pertinentes ao Conselho Gestor.

Dia: 23/06/2016 (quinta-feira)

Horário: 15h (quinze horas)

Local: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Dr. Monteiro de Godói, 445 – Bosque da Princesa.

Marcos Antônio Guerrero
Presidente

Os conselheiros que não puderem comparecer deverão enviar com antecedência a justificativa de ausência através do email: habitação@pindamonhangaba.sp.gov.br

Rua Monteiro de Godoy, 445 – Bairro do Bosque – Pindamonhangaba - SP, CEP: 12401-390
Fone: (12) 3644.5231 Fax: (12) 3644-5200
E-mail: habitação@pindamonhangaba.sp.gov.br

Pindamonhangaba, 13 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE SEOB-009/2016

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr.^a ADRIANA APARECIDA DE MORAIS, responsável pelo imóvel localizado na Rua Nilza Aparecida Passos Machado, nº 65, para que tome ciência da NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 52521/2016, lavrado em função de falta de calhas e rufos para impedir descarte de águas pluviais em terreno vizinho, infringindo assim o Código de Edificações de Pindamonhangaba, tendo como prazo para recurso 05 (CINCO) dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

**ARQUITETO LUIS PAULO MENDES NUNES
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 205/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr(a) JESSICA ESTEVAM CASTRO CASTELLI, responsável pelo imóvel situado a RUA ANTONIO CASSIANO S/Nº, BAIRRO PARQUE DAS PALMEIRAS, inscrito no município sob a sigla NE121609027000, LOTE 28 QUADRA 18 para que efetue a limpeza do imóvel construído e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

**Gastão José Schmidt
Gerente de Posturas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 204/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) TIARAJU DE MESQUITA FIALHO E OUTRA, responsável pelo imóvel situado a RUA GERALDO PRATES DA FONSECA, S/NR, BAIRROLESSA, inscrito no município sob a sigla SO1113010090000, para que efetue a limpeza do imóvel construído e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

**Gastão José Schmidt
Gerente de Posturas**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE PINDA/MOREIRACESAR

DATA: 15/06/2016

FUNÇÃO
MECANICO DE EMLILADEIRA OU MÁQUINAS PESADAS
REPRESENTANTE COMERCIAL
ACESE O SITE: maisemprego.mte.gov.br OU COMPARCER AO PAT PARA CADASTRO AV. ALBUQUERQUE LINS, Nº 138 – SÃO BENEDITO - PINDAMONHANGABA-SP OU AV. JOSE AUGUSTO MESQUITA, Nº 170 - SUB-PREFEITURA- MOREIRA CESAR.
MUNIDO DE PIS ATIVO, CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF.
OBS: LEMBRANDO QUE AS VAGAS PODEM SOFRER ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE.

Extrato de Convênio nº 048/2016
Processo administrativo n.º 1157/2016
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Liceu Coração de Jesus
Objeto: atendimento a famílias em estado de vulnerabilidade social - municipal
Valor R\$ 97.902,00
Data de Assinatura: 09/06/2016

Extrato de Convênio nº 041/2016
Processo administrativo n.º 0229/2016
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / APAE
Objeto: atendimento a pessoas com deficiência e síndromes
Valor R\$ 128.739,32
Data de Assinatura: 07/06/2016

Extrato de Convênio nº 049/2016
Processo administrativo n.º 1268/2016
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / CIMC – Centro de Convivência ao Idoso de Moreira Cesar
Objeto: atendimento a idosos em estado de vulnerabilidade social – verba municipal
Valor R\$ 9.097,20
Data de Assinatura: 09/06/2016

Extrato de Convênio nº 050/2016
Processo administrativo n.º 1266/2016
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / CIMC – Centro de Convivência ao Idoso de Moreira Cesar
Objeto: atendimento a idosos em estado de vulnerabilidade social – verba federal
Valor R\$ 7.353,00
Data de Assinatura: 09/06/2016

Extrato de Convênio nº 052/2016
Processo administrativo n.º 0223/2016
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / APAE
Objeto: atendimento a pessoas com deficiência e síndromes
Valor R\$ 100.056,60
Data de Assinatura: 09/06/2016

Extrato de Convênio nº 053/2016
Processo administrativo n.º 0220/2016
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / APAE
Objeto: atendimento a pessoas com deficiência e síndromes
Valor R\$ 105.300,00
Data de Assinatura: 09/06/2016

Extrato de Convênio nº 046/2016
Processo administrativo n.º 0756/2016
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
Objeto: atendimento a idosos residentes no lar – verba federal
Valor R\$ 32.358,36
Data de Assinatura: 09/06/2016

Extrato de Convênio nº 047/2016
Processo administrativo n.º 0764/2016
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
Objeto: atendimento a idosos residentes no lar – verba municipal
Valor R\$ 93.178,50
Data de Assinatura: 09/06/2016

Extrato de Convênio nº 051/2016
Processo administrativo n.º 14548/2016
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente - APAMEX
Objeto: atendimento criança e adolescente dependente químico e familiares - FUMCAD
Valor R\$ 37.500,00
Data de Assinatura: 09/06/2016

Extrato de Convênio nº 042/2016
Processo administrativo n.º 14559/2016
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Liceu Coração de Jesus
Objeto: desenvolvimento projeto Fazendo Arte - FUMCAD
Valor R\$ 37.500,00
Data de Assinatura: 09/06/2016

Extrato de Convênio nº 045/2016
Processo administrativo n.º 14546/2016
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Cooperadores Salesianos Pindamonhangaba
Objeto: Projeto Sinfonia - FUMCAD
Valor R\$ 52.369,85
Data de Assinatura: 09/06/2016

Extrato de Convênio nº 043/2016
Processo administrativo n.º 14549/2016
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Associação para Auxílio da Crianças do Adolescente
Objeto: Projeto Banda Lyra Crescer - Fumcad
Valor R\$ 36.800,00
Data de Assinatura: 09/06/2016

Extrato de Convênio nº 044/2016
Processo administrativo n.º 14554/2016
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Instituto das filhas de Nossa Senhora das Graças
Objeto: projeto criança ativa e em cena - FUMCAD
Valor R\$ 37.500,00
Data de Assinatura: 09/06/2016

Extrato de Convênio nº 040/2016
Processo administrativo n.º 14544/2016
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Instituto das filhas de Nossa Senhora das Graças
Objeto: projeto criança ativa e em cena - FUMCAD
Valor R\$ 37.500,00
Data de Assinatura: 09/06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI N° 5.929, DE 14 DE JUNHO DE 2016.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara dos Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores.
Art. 2º Fica o Poder Executivo, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas em cláusula, no instrumento de Convênio.
Art. 3º As despesas decorrentes do disposto no art. 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a isentar a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU de quaisquer tributos Municipais.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 14 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 14 de junho de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt

Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/Projeto de Lei nº 57/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** EDITAIS ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº. 133/2016 (PMP 13963/2016)

Para "contratação de empresa especializada em processamento de roupa hospitalar, constituindo-se de lavagem (incluindo umectação, quando necessária), centrifugação, secagem, dobragem, embalagem e reparo de rouparia, pelo período de 12 meses", com encerramento dia 30/06/16 às 14h e abertura às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 140/2016 (PMP 13980/2016)

Para "contratação de empresa especializada para fornecimento de muro de placas de concreto pré-moldado, compreendendo materiais, mão de obra e equipamentos", com encerramento dia 29/06/16 às 14h e abertura às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 142/2016 (PMP 13983/2016)

Para "aquisição de móveis hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde do Município, por um período de 12 meses", com encerramento dia 29/06/16 às 08h e abertura às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 165/2016 (PMP 16014/2016)

Para "aquisição de troféus para premiação de campeonatos e eventos esportivos apoiados pela SEJELP no ano de 2016", com encerramento dia 30/06/16 às 08h e abertura às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 235/2016 (PMP 25805/2015)

A autoridade superior, ante a análise técnica das amostras feita pela Secretaria de Administração, homologou, em 07/06/2016, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de uniformes para os funcionários da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses", em favor das empresas: Breno R Rodrigues Confecções e Comércio ME, os itens 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, todos no valor unitário de R\$ 37,

Novas placas padrão Mercosul serão implantadas em 2017

O Contran – Conselho Nacional de Trânsito – criou a resolução que estipula os prazos para a substituição da placa de licença para a frota nacional. De acordo com a norma, as placas de identificação no padrão do Mercosul deverão estar presentes em todos os veículos em circulação no Brasil até 2020.

De acordo com a Reso-



lução 590, as novas placas deverão ser substituídas a partir de 1º de janeiro de 2017 para os veículos zero

quilômetro, assim como modelos em processo de transferência de município ou de propriedade

(venda particular), ou quando houver a necessidade de substituição.

A nova placa tem fundo branco com a margem superior azul, contendo ao lado esquerdo o logotipo do Mercosul, ao lado direito a bandeira do Brasil e, ao centro, o nome do país. O desenho é muito parecido com a placa que se vê na União Europeia. A três letras e quatro nú-

meros invertem de proporção: serão quatro letras e três números, em qualquer ordem -- desde que o último caractere seja numérico. Segundo cálculos matemáticos, o modelo atual tem 175 milhões de combinações possíveis; no novo, serão mais de 450 milhões.

Um sistema integrado de consulta compilará dados

sobre o veículo e o proprietário, incluindo eventual histórico de roubos e furtos.

A nova placa será do mesmo tamanho da utilizada atualmente. Apenas carros de passeio precisam ter placas dianteira e traseira. Motocicletas, quadriciclos, reboques, tratores e guindastes serão identificados apenas pela placa traseira.

Cidadão pode escolher letras e números das placas de veículos 0km

A partir de agora os paulistas podem escolher a combinação alfanumérica das placas de seus veículos. Quem quiser indicar os caracteres das placas de um veículo 0km pagará ao Detran - Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo um valor extra de R\$ 91,18, além da taxa de emplacamento usual, que varia de acordo com o tipo de veículo.

A lacração custa R\$ 97,97 para motos, R\$ 101,55 para reboque e semirreboque e R\$ 117,91 para os demais veículos, como carros, caminhões e ônibus. O valor extra de R\$ 91,18 só será pago por quem quiser optar por uma combinação alfanumérica específica no momento do emplacamento. A cobrança da taxa (paga por meio do número do CPF ou CNPJ) é necessária para custear e manter o sistema in-

formatizado implantado para a execução do novo serviço. A escolha pode ser feita de três formas: apenas letras, apenas números ou a placa completa. Cabe salientar, entretanto, que a personalização da placa poderá ser feita apenas dentro das opções alfanuméricas disponíveis para o Estado de São Paulo, que atualmente vão de BGA 0001 a GKI 9999, desde que já não tenha sido utilizada em outro veículo. SP sem necessidade de pagar taxa extra. Uma vez iniciado o procedimento de primeiro registro com uma das 20 opções disponibilizadas, não é possível optar pela escolha de placas.

No caso de veículos já emplacados não é possível solicitar a troca da placa para escolher letras e números determinada pelo Denatran - Departamento Nacional de Trânsito.

"O objetivo é atender às pessoas que solicitam placas personalizadas e evitar possíveis fraudes no processo", afirma Neiva Aparecida Doretto, diretora-vice-presidente do Detran.SP.

Quem não desejar indicar números e letras personalizados poderá continuar escolhendo entre 20 combinações alfanuméricas aleatórias fornecidas pelo sistema do Detran.

SP sem necessidade de pagar taxa extra. Uma vez iniciado o procedimento de primeiro registro com uma das 20 opções disponibilizadas, não é possível optar pela escolha de placas.

No caso de veículos já emplacados não é possível solicitar a troca da placa para escolher letras e números determinada pelo Denatran - Departamento Nacional de Trânsito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** EDITAIS ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº. 125/2016 (PMP 13394/2016)
Para "Contratação de empresa especializada para serviço de limpeza e higienização dos dutos de ventilação e serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado da Sede da Prefeitura de Pindamonhangaba e aparelhos split de vários Departamentos, com fornecimento de peças, materiais, componentes e mão de obra especializada", com encerramento dia 30/06/16 às 08h e abertura às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012 - CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, munido da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição. Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Cartão do PIS/PASEP;
- 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
- 07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
- 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
- 09 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10 - Comprovante de residência;
- 11 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
- 12 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
- 13 - Caderneta de Vacinação dos filhos (de 0 a 5 anos);
- 14 - Declaração de Escolaridade dos filhos (de 6 a 14 anos).

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Dia 21/06/2016 às 14:00 horas:

382º NATANI DA SILVA MOREIRA
RUA MAJOR AGARRA, 1477 – JARDIM GURILÂNDIA
TAUBATÉ – SP
CEP 12071-780

383º ADRIANE PIRES
AVENIDA RIO DE JANEIRO, 642 – CIDADE NOVA
PINDAMONHANGABA – SP
CEP 12414-010

384º SIMONE REGIANE DAS CHAGAS
AVENIDA DEPUTADO TARCÍLIO BERNARDO, 437 – JARDIM CONTINENTAL I
TAUBATÉ – SP
CEP 12093-686

385º JOANA DARC DAS NEVES MONTEIRO
RUA JOSÉ LUCIANO BARBOSA, 147 – JARDIM ISABEL
TAUBATÉ – SP
CEP 12061-640

386º SIMONE DE PAULA BARRETO
AVENIDA MONSENHOR LUIZ GONZAGA DE MOURA, 790 – JARDIM PAULISTA
TAUBATÉ – SP
CEP 12091-570

EDSON MACEDO DE GOUVÉA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



De 17 a 19 DE JUNHO
Rod. Dr. Caio Gomes Figueiredo,
km 11 no bairro do Bonsucesso



MINISTÉRIO DO
TURISMO



Prefeitura de
Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br